PORTARIA Nº 113/2020

Dia 23 de março de 2020

"Dispõe Sobre Concessão De Licença Prêmio, E Dá Outras Providências".

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E:

Artigo 1°- CONCEDER, Licença Prêmio, em conformidade com o § 2º do Artigo 101 da LC 04/2001 de 28/12/2001, aos servidores:

OSEAS DE OLIVEIRA COSTA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 373903479 SSP/SP e CPF sob o nº 452.389.791.34, servidor no cargo de **MECÂNICO**, matriculado no DRH sob o nº 119, para o período de 02/03/2020 a 02/05/2020, totalizando 60 dias, referente ao quinquênio de 01/03/2012 a 28/02/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Novo Mundo/MT, 23 de março de 2020.

ANTONIO MAFINI
Prefeito Municipal